



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra quatro arguidos, imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes.

Os arguidos deslocaram-se a Espanha, onde adquiriram canábis (folhas e sumidades) que transportaram para Portugal, por via terrestre, utilizando dois veículos automóveis, a fim de obterem proventos financeiros.

Os arguidos foram detidos, em flagrante delito, durante a viagem de regresso a Lisboa.

O Ministério Público apreendeu um veículo automóvel e 7,774 quilogramas de canábis.

Os arguidos encontram-se em prisão preventiva.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia de Segurança Pública – 1^a Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa.

NUIPC 369/20.0TELSB

Data da acusação: 11-02-2021